

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3107.01-24 PEPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240731/0002-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	320,00	PACOTE
esponja de la de aco pct/8 und, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex			
7	Flanela	350,00	Unidade
flanela, flanela para limpeza			
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	50,00	Unidade
lixeira com pedal 100l			
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	110,00	UNIDADE
cesto telado para lixo 10l; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla			
10	Mangueira hidráulica	10,00	Unidade
mangueira hidráulica, diâmetro interno: 1,2 pol, material: pvc, cor: cristal, tipo: trançada, espessura parede: 2,4 mm			
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	1.000,00	PACOTE
pano de chao felpudo, especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve pacote com 3 unidades			
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	95,00	Unidade
pá coletora de lixo:			
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	1.700,00	PACOTE
papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades			
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	380,00	PACOTE
5.17 papel toalha interfolhas, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce			
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	380,00	UNIDADE
rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm			
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	130,00	UNIDADE



luva para limpeza grande, luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a			
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	10,00	UNIDADE
vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;			
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	60,00	UNIDADE
cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira			
37	Dispensador	300,00	Unidade
dispensador, material: plástico, aplicação: para álcool gel, características adicionais: bancada, acionamento manual, bico dispensador, capacidade: 500			
38	Porta-toalha	100,00	Unidade
porta-toalha, material: inox, tipo fixação: em parede com bucha,parafuso, tipo uso: toalha de papel, aplicação: doméstico,banheiro			
39	Borrifador	200,00	Unidade
borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora			
44	Conjunto balde carrinho dobro, com esfregão cabo 1,40cm	50,00	Conjunto
conjunto balde carrinho dobro, com esfregão cabo 1,40cm, com balde centrifugador. capacidade para 20lt e reservatório para água limpa. cabo de alumínio em 3 estágios, e refil de algodão branco com loop.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. de Planejamento, Adm e Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	30.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	50.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	10.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	24.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	5.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	50.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	20.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	200.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	100.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	10.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	10.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	200.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	10.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	30.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	300.0
	Espunja para limpeza tipo dupla face. Espunja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superficies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	100.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	UNIDADE	30.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido		
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	30.0
	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	50.0



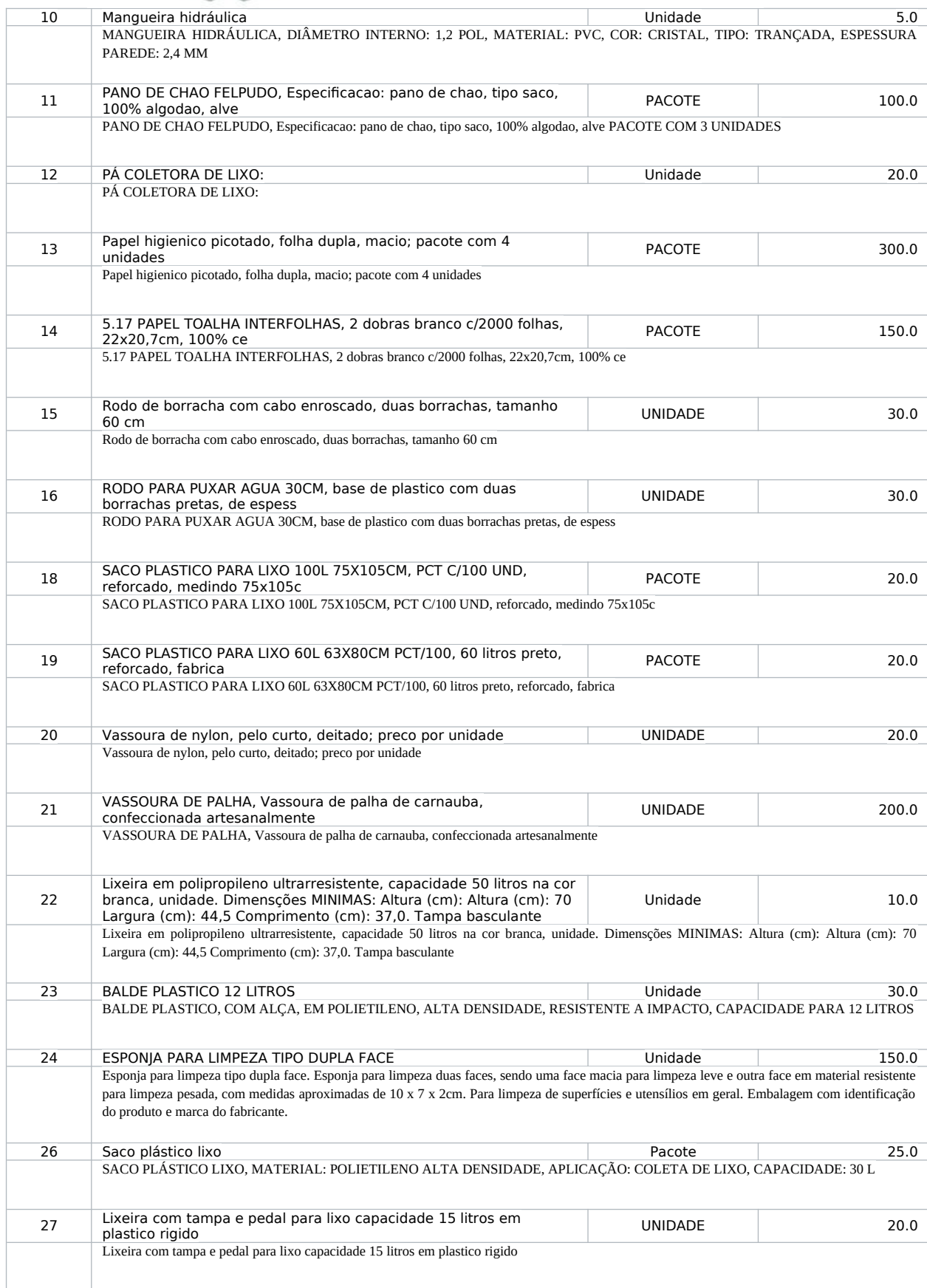
	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto	UNIDADE	10.0
	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto		
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	30.0
	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5		
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	15.0
	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	50.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	50.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	50.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	20.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
37	Dispensador	Unidade	30.0
	DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500		
38	Porta-toalha	Unidade	30.0
	PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO		
39	Borrifador	Unidade	10.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		

MANIFESTANTE: Secretaria da Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	30.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	120.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	10.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	20.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade; Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	30.0
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	UNIDADE	10.0
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5 Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	15.0
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade; Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
33	Escova Limpeza Geral ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	20.0
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	50.0
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade; Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	50.0
37	Dispensador DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500	Unidade	30.0
38	Porta-toalha PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO	Unidade	10.0
39	Borrifador BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	400.0
7	Flanela FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	Unidade	300.0
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	105.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



10	Mangueira hidráulica	Unidade	30.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	500.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	100.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	1600.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	1200.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	160.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	200.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	600.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	250.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	250.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	200.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	100.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	120.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	800.0
	Espanja para limpeza tipo dupla face. Espanja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	600.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	UNIDADE	100.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido		



28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade; Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	200.0
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	UNIDADE	50.0
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5 Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	60.0
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade; Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	60.0
33	Escova Limpeza Geral ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	180.0
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	100.0
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade; Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	100.0
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	100.0
37	Dispensador DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500	Unidade	200.0
38	Porta-toalha PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO	Unidade	150.0
39	Borrifador BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	Unidade	200.0
40	Aparelho barbear APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE	Unidade	500.0
41	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMENSÕES MINIMAS: Altura: 73,00 CentímetrosLargura: 59,00 Centímetros Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Basculante	Unidade	25.0
42	4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100 4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100	UNIDADE	200.0
43	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	200.0

MANIFESTANTE: Sec de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	12.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	24.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	2.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	5.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	6.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	12.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	4.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	80.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	50.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	10.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	5.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	10.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	10.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	4.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	12.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	100.0



	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	50.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido	UNIDADE	6.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	6.0
	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	10.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	20.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	50.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
39	Borrifador	Unidade	10.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		

MANIFESTANTE: Sec de Desenvolvimento Agrario

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	12.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	60.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	6.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	6.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	4.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	60.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	12.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	80.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	30.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	12.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	18.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	30.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	60.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	10.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	5.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	10.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	24.0
	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superficies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	90.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	UNIDADE	5.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido		
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto	UNIDADE	5.0



	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto		
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5		
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	12.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	20.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	10.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	20.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
37	Dispensador	Unidade	5.0
	DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500		
38	Porta-toalha	Unidade	5.0
	PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO		
39	Borrifador	Unidade	12.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desporto e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	25.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	50.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	5.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	12.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	5.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco,	PACOTE	30.0

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	100% algodao, alve		
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	10.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	150.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	150.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	10.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	10.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c	PACOTE	20.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforçado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	100.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	10.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	12.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	120.0
	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	25.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	UNIDADE	10.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido		
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	12.0
	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	20.0



	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	UNIDADE	5.0
	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto		
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5		
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	12.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	24.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	20.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
37	Dispensador	Unidade	5.0
	DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500		
38	Porta-toalha	Unidade	5.0
	PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO		
39	Borrifador	Unidade	5.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		

MANIFESTANTE: Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	25.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	100.0
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	10.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	20.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		

Prefeitura Municipal de Milhã
 Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
 CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



10	Mangueira hidráulica	Unidade	20.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	30.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	10.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	150.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	100.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	10.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	10.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	20.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	25.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	10.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	12.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	120.0
	Espanja para limpeza tipo dupla face. Espanja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	25.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	UNIDADE	10.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido		



28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade; Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	12.0
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	24.0
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	UNIDADE	5.0
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5 Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	5.0
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade; Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
33	Escova Limpeza Geral ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL	Unidade	12.0
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	24.0
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade; Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	24.0
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	20.0
37	Dispensador DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500	Unidade	5.0
38	Porta-toalha PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO	Unidade	5.0
39	Borrifador BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	Unidade	5.0

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	30.0
7	Flanela FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	Unidade	50.0
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	5.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	30.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	5.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	50.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	20.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	200.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	100.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	10.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	10.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	50.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	20.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	50.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	10.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	12.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	240.0
	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	50.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		



27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rígido	UNIDADE	10.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rígido		
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	UNIDADE	12.0
	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	UNIDADE	50.0
	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade		
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto	UNIDADE	5.0
	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforçado na cor preto		
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5		
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	UNIDADE	5.0
	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	20.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	50.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	UNIDADE	20.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	20.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		
37	Dispensador	Unidade	5.0
	DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500		
38	Porta-toalha	Unidade	10.0
	PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO		
39	Borrifador	Unidade	20.0
	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA		

MANIFESTANTE: Sec. de Assist. Trab. Empr. Incl. Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	PACOTE	280.0
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex		
7	Flanela	Unidade	300.0

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA		
8	LIXEIRA COM PEDAL 100L	Unidade	50.0
	LIXEIRA COM PEDAL 100L		
9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla	UNIDADE	100.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L; para papel, em plastico,formato cilindrico,fundo pla		
10	Mangueira hidráulica	Unidade	10.0
	MANGUEIRA HIDRÁULICA, DIÂMETRO INTERNO: 1,2 POL, MATERIAL: PVC, COR: CRISTAL, TIPO: TRANÇADA, ESPESSURA PAREDE: 2,4 MM		
11	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve	PACOTE	300.0
	PANO DE CHAO FELPUDO, Especificacao: pano de chao, tipo saco, 100% algodao, alve PACOTE COM 3 UNIDADES		
12	PÁ COLETORA DE LIXO:	Unidade	50.0
	PÁ COLETORA DE LIXO:		
13	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades	PACOTE	400.0
	Papel higienico picotado, folha dupla, macio; pacote com 4 unidades		
14	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce	PACOTE	380.0
	5.17 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% ce		
15	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm	UNIDADE	50.0
	Rodo de borracha com cabo enroscado, duas borrachas, tamanho 60 cm		
16	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess	UNIDADE	50.0
	RODO PARA PUXAR AGUA 30CM, base de plastico com duas borrachas pretas, de espess		
18	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c	PACOTE	100.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforcado, medindo 75x105c		
19	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica	PACOTE	180.0
	SACO PLASTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, reforcado, fabrica		
20	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade	UNIDADE	100.0
	Vassoura de nylon, pelo curto, deitado; preco por unidade		
21	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente	UNIDADE	150.0
	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnauba, confeccionada artesanalmente		
22	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante	Unidade	40.0
	Lixeira em polipropileno ultrarresistente, capacidade 50 litros na cor branca, unidade. Dimensões MINIMAS: Altura (cm): 70 Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0. Tampa basculante		
23	BALDE PLASTICO 12 LITROS	Unidade	90.0
	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	Unidade	600.0

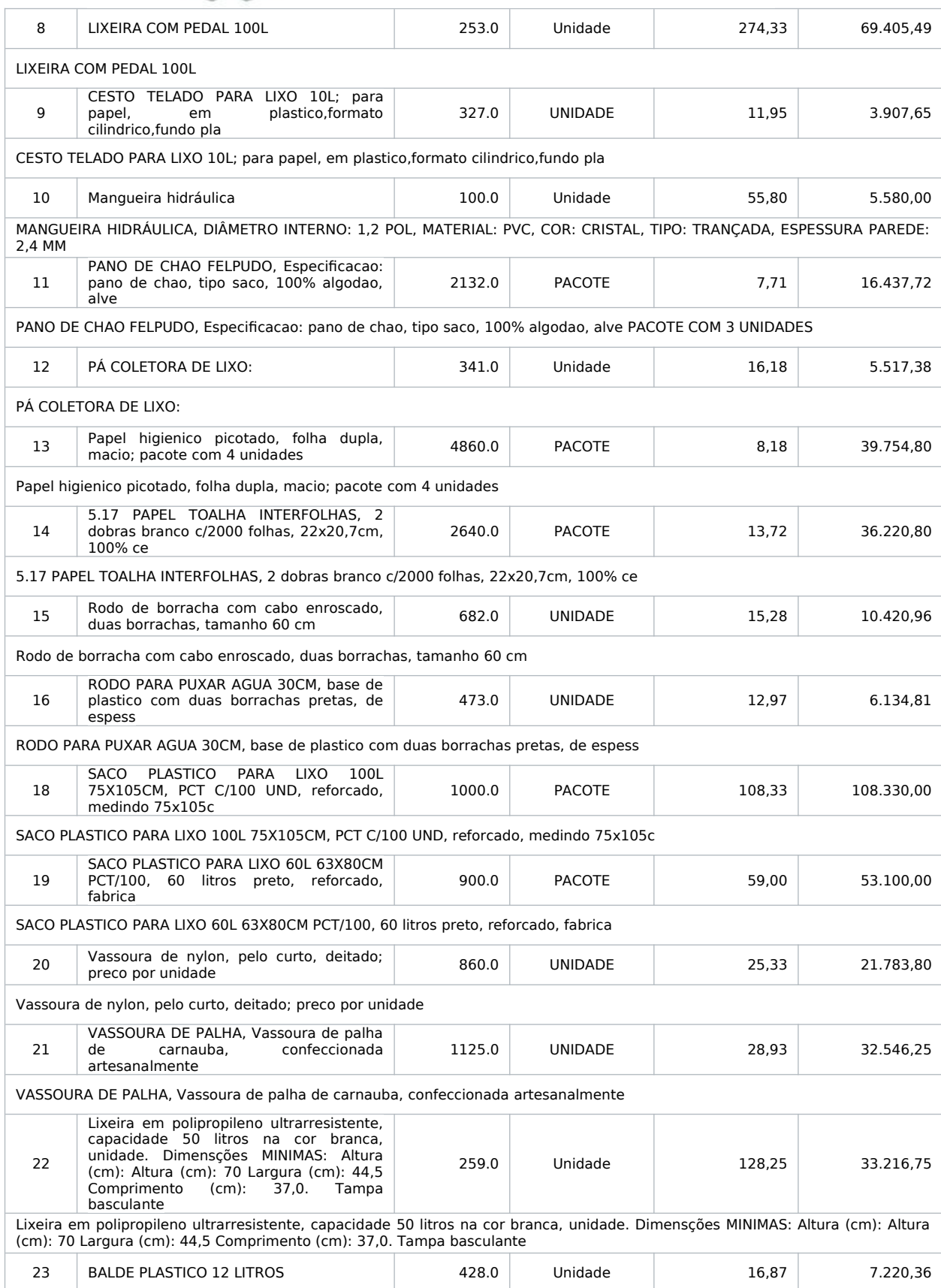


	Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.		
26	Saco plástico lixo	Pacote	100.0
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L		
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido	UNIDADE	20.0
	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plástico rígido		
28	Balde plástico, capacidade para 10 litros, preço por unidade;	UNIDADE	30.0
	Balde plástico, capacidade para 10 litros, preço por unidade;		
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preço por unidade	UNIDADE	100.0
	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preço por unidade		
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plástico reforçado na cor preto	UNIDADE	35.0
	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plástico reforçado na cor preto		
31	Cesto plástico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	UNIDADE	60.0
	Cesto plástico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5		
32	Cesto plástico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preço por unidade;	UNIDADE	50.0
	Cesto plástico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preço por unidade;		
33	Escova Limpeza Geral	Unidade	50.0
	ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL		
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	PAR	100.0
	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a		
35	Vassourao de nylon, 40cm, preço por unidade;	UNIDADE	10.0
	Vassourao de nylon, 40cm, preço por unidade;		
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	UNIDADE	40.0
	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex	1164.0	PACOTE	3,61	4.202,04
	ESPONJA DE LA DE ACO PCT/8 UND, formato retangular, aplicacao limpeza geral, tex				
7	Flanela	1404.0	Unidade	3,88	5.447,52
	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA				





BALDE PLASTICO, COM ALÇA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS					
24	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	5154.0	Unidade	1,40	7.215,60
Esponja para limpeza tipo dupla face. Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.					
26	Saco plástico lixo	1415.0	Pacote	12,65	17.899,75
SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L					
27	Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido	261.0	UNIDADE	119,37	31.155,57
Lixeira com tampa e pedal para lixo capacidade 15 litros em plastico rigido					
28	Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;	286.0	UNIDADE	14,54	4.158,44
Balde plastico, capacidade para 10 litros, preco por unidade;					
29	Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade	664.0	UNIDADE	14,41	9.568,24
Vassoura de nylon, pelo longo, em pe, preco por unidade					
30	Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto	170.0	UNIDADE	64,95	11.041,50
Cesto grande para lixo, 62 litros, com tampa em plastico reforcado na cor preto					
31	Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5	265.0	UNIDADE	9,07	2.403,55
Cesto plastico para lixo, telado, com capacidade para 8,5 litros; tamanho: 27,5					
32	Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;	241.0	UNIDADE	30,11	7.256,51
Cesto plastico para lixo com tampa capacidade 20 litros, preco por unidade;					
33	Escova Limpeza Geral	466.0	Unidade	11,50	5.359,00
ESCOVA LIMPEZA GERAL, NOME: ESCOVA LIMPEZA GERAL					
34	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	738.0	PAR	12,62	9.313,56
LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a					
35	Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;	274.0	UNIDADE	22,50	6.165,00
Vassourao de nylon, 40cm, preco por unidade;					
36	Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira	400.0	UNIDADE	4,83	1.932,00
Cabos para vassouras e rodos, plastificado, rosca na madeira					
37	Dispensador	580.0	Unidade	51,59	29.922,20
DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANCADA, ACIONAMENTO MANUAL, BICO DISPENSADOR, CAPACIDADE: 500					
38	Porta-toalha	315.0	Unidade	104,82	33.018,30
PORTA-TOALHA, MATERIAL: INOX, TIPO FIXAÇÃO: EM PAREDE COM BUCHA,PARAFUSO, TIPO USO: TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO,BANHEIRO					
39	Borrifador	472.0	Unidade	11,45	5.404,40
BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA					
40	Aparelho barbear	500.0	Unidade	3,07	1.535,00



APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE					
41	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA	25.0	Unidade	159,67	3.991,75
LIXEIRA PLÁSTICA 100 LT BRANCA DIMENSÕES MINIMAS: Altura: 73,00 Centímetros Largura: 59,00 Centímetros Profundidade: 51,50 Centímetros Tampa Basculante					
42	4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100	200.0	UNIDADE	9,60	1.920,00
4.28 LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100					
43	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a	200.0	PAR	7,62	1.524,00
LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de latex 100% natural, com forro 100% a					
44	Conjunto balde carrinho dobro, com esfregão cabo 1,40cm	50.0	Conjunto	435,23	21.761,50
Conjunto balde carrinho dobro, com esfregão cabo 1,40cm, com balde centrifugador. Capacidade para 20lt e reservatório para água limpa. Cabo de alumínio em 3 estágios, e refil de algodão branco com loop.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 671.772,20 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN, CENTRO, Milhã / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e



a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.0 DAS AMOSTRAS

9.1. Destaca-se que “encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”. Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011-



Plenário,

2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

9.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema da M2A Tecnologia o envio de 01 (uma) amostra de cada produto da proposta vencedora até o momento, constantes do anexo I (Termo de Referência) deste edital, devendo as mesmas ser (em) entregue (s) na Sala de Licitações do município de Milhã, devidamente etiquetadas, com identificação da empresa, para análise do setor responsável, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado;

9.3. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema da M2A Tecnologia, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

9.4. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações, situada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406 - Centro - Milhã, CE, CEP. 63635-000. Informações: tel.: (88) 98212.7549;

9.5. O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

9.6. Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. As amostras dos produtos serão submetidas à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade;

9.7. As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

9.8. Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexequibilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da **Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s), e Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos**, para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

9.9. Não será permitida a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

9.10. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

9.11. A aprovação da (s) amostra (as) consiste em condição para aceite da proposta, sendo que, caso não aprovada (s), será convocado o próximo licitante, por ordem de classificação.



9.12. Será dada publicidade aos relatórios, pareceres ou laudos decorrentes das análises da amostra dos licitantes.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

10.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



11.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

12.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

12.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

12.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



12.5. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Milhã/CE, 29 de agosto de 2024

FLAVIA LEITE DE MEDEIROS
RESPONSÁVEL

